



EDITAL TÉCNICO: Seleção de Equipes Circuito Orelhas 2021

O CIRCUITO ORELHAS é um projeto que busca fortalecer o cenário musical, oportunizando o encontro entre artistas novos e proeminentes. Através deste regulamento, divulga que receberá inscrições para seleção de profissionais que atuarão nas atividades de produção local da edição 2021, conforme as instruções abaixo descritas:

1. Descrição

1.1 O Circuito Orelhas é um festival em formato híbrido, presencial e online, que será gravado em cinco cidades do estado do RS - Porto Alegre, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas e Uruguaiana. E selecionará 9 (nove) profissionais em cada uma delas, em um total de 45 vagas para profissionais de diferentes áreas. Para cada cidade serão contratados: 1 produtor(a) local, 1 assistente de produção, 1 roadie, 1 operador(a) de PA, 1 operador(a) de monitor, 1 operador(a) de iluminação, 1 assistente de montagem, 1 fotógrafo(a) e 1 videomaker. O festival será exibido em um único final de semana de março de 2022.

2. Do Objeto

2.1. Selecionar equipes técnicas para realizar as atividades de produção do festival, visando:

2.1.1. Fomentar a cadeia produtiva da cultura, ampliando a expansão territorial e buscando profissionais de diferentes regiões do estado.

2.1.2. Ampliar a diversidade e a pluralidade nas contratações de profissionais técnicos da cultura.

2.1.3. Fortalecer o cenário cultural, promovendo intercâmbio cultural entre produtores e profissionais de diferentes áreas e segmentos do Rio Grande do Sul e Brasil.

3. Das Atividades Desempenhadas

3.1. Os profissionais selecionados deverão desempenhar as seguintes atividades:

3.1.1. Produtor(a) local: Fazer a ponte entre a produção de base de Porto Alegre, o artista convidado, os artistas locais da sua cidade, bem como, indicar fornecedores locais para as demandas necessárias para realização do projeto.

3.1.2. Assistente de produção: Auxiliar o produtor local, organizando diretamente agenda e atividades dos artistas locais, receber fornecedores e demais necessidades.

3.1.3. Roadie: Prestar apoio e auxiliar na montagem do palco. Acompanhar todas as apresentações realizadas na cidade e auxiliar na resolução de problemas técnicos que podem surgir.

3.1.4. Operador(a) de PA: Atuar como responsável pela qualidade do som que a platéia ouve, corrigindo distorções e impedindo que um instrumento anule outro.

3.1.5. Operador(a) de Monitor: Atuar como responsável pelo som do palco, ajustando volumes e



retornos e, que pode resultar na boa ou má performance do artista.

3.1.6. Operador(a) de Iluminação: Atuar como responsável por montar, afinar e direcionar a iluminação do palco. Acompanhar os shows, operando efeitos visuais por meio das luzes.

3.1.7. Assistente de montagem: Auxiliar todos os responsáveis técnicos mencionados anteriormente em atividades que possam ser solicitadas.

3.1.8. Fotógrafo(a): Registrar, por meio de fotografia, a realização de todas as atividades, garantindo as imagens necessárias para prestação de contas.

3.1.9. Videomaker: Registrar, por meio de audiovisual, a realização de todas as atividades, garantindo as imagens necessárias para a prestação de contas.

4. Do Local e Período de Realização

4.1. As atividades de produção, objeto do presente edital, serão realizadas entre os meses de dezembro de 2021 e março de 2022 nos municípios de Porto Alegre, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas e Uruguaiana, em atividades online e em espaços culturais indicados pela organização do CIRCUITO ORELHAS, sendo de obrigação exclusiva do proponente estar disponível para a realização das atividades. Em cada cidade será dedicado um final de semana para apresentações e gravações das apresentações decorrentes do projeto, que ocorrerão entre os dias 13 de janeiro e 18 de fevereiro de 2022.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições podem ser feitas gratuitamente através de formulário eletrônico a partir de **01 de outubro de 2021** até as 23h59 do dia **25 de outubro de 2021**.

5.2. As inscrições podem ser feitas através do link: https://bit.ly/equipe_formulario

Parágrafo Único: A escolha dos profissionais deste edital se dará única e exclusivamente através das inscrições feitas pelo link do formulário. Não aceitaremos inscrições via email e nem pela página do facebook do festival.

6. Dos critérios de seleção

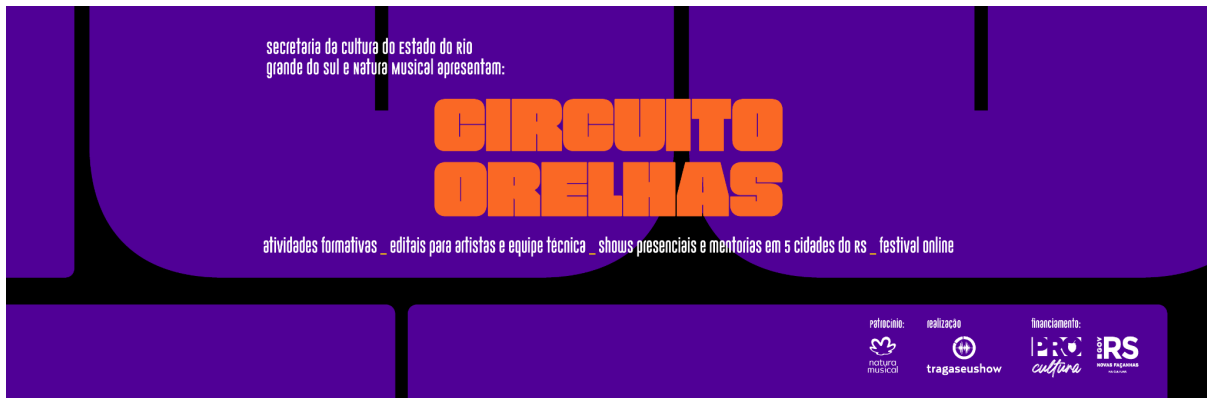
6.1. Comprovação de realização de atividades anteriores no segmento inscrito;

6.2. Realização de cursos e atividades formativas na área, se for o caso;

6.3. Demonstração de interesse em desempenhar as atividades descritas e integrar a equipe;

6.4. Diversidade da equipe;

Parágrafo único: 70% das vagas serão destinadas para candidatos autodeclarados: mulheres, pessoas negras, LGBTQIAP+, indígenas, PcDs.



7. Das Condições de Seleção

7.1. O profissional deverá providenciar documentos fundamentais para seleção:

7.1.1. Portfólio com comprovações das atividades desempenhadas no segmento inscrito com: imagens, clipagens, declarações e/ou outros documentos de comprovação.

7.1.2. Certificados e/ou outros comprovantes de cursos e atividades formativas realizados pelo profissional, se houver;

7.1.3. Carta de intenção com manifestação do interesse e motivação para integrar a equipe;

7.1.4. Comprovante de endereço de uma das cidades mencionadas no anexo I.

8. Das Condições de Contratação

8.1. O profissional deverá providenciar documentos fundamentais para contratação:

8.1.1. Cartão CNPJ com código de atividade compatível com o serviço prestado.

8.1.2. Será obrigatória a apresentação de NOTA FISCAL e dados bancários da respectiva pessoa jurídica para recebimento de cachê.

8.1.3. Em caso de profissionais representados por terceiros será obrigatória a apresentação de contrato de representação com firma reconhecida em cartório.

8.2. Profissionais que participarem da presente seleção poderão também concorrer ao edital de seleção artística, porém, só poderão ser contemplados por um dos editais.

9. Da remuneração

9.1. Será oferecida a seguinte remuneração para os serviços prestados a título de ajuda de custos, baseados em valor de mercado e conforme demanda das atividades a serem desempenhadas no projeto:

9.1.1. Produtor local: R\$ 800.

9.1.2. Assistente de produção: R\$ 600.

9.1.3. Roadie: R\$ 400.

9.1.4. Operador de PA: R\$ 600.

9.1.5. Operador de Monitor: R\$ 500.

9.1.6. Operador de Iluminação: R\$ 600.

9.1.7. Assistente de montagem: R\$ 350.

9.1.8. Fotógrafo: R\$ 400.

9.1.9. Videomaker: R\$ 600.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em data a ser combinada com a produção do evento.

10. São responsabilidades da produção do festival:

10.1. Viabilizar estrutura necessária para a realização das atividades;

10.2. Fornecer ajuda de custo aos profissionais;



- 10.3. Divulgar o festival em canais digitais;
- 10.4. Garantir a segurança do local e nas dependências do palco;
- 10.5. Oferecer orientação técnica para os profissionais.

11. São responsabilidades do participante

- 11.1. Desempenhar as atividades listadas no item 3 deste edital.
- 11.2. Enviar as informações e materiais corretos para produção e comunicação do CIRCUITO ORELHAS;
- 11.3. Providenciar a documentação solicitada;
- 11.4. Respeitar os prazos combinados com a produção.

12. Cancelamento de inscrição

- 12.1. O profissional poderá cancelar sua inscrição até 10 dias após a publicação do resultado da seleção, para que assim a produção possa providenciar a substituição do profissional selecionado, e a alteração na ficha técnica e divulgação.

13. Do Resultado

- 13.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pelos canais digitais do festival.
- 13.2. O selecionado será contatado por e-mail e telefone, assim pedimos que confirme a participação dentro de 48h.

14. Da Comunicação

- 14.1. A comunicação com a produção do CIRCUITO ORELHAS se dará oficialmente, enquanto não houver sido divulgado o nome dos selecionados, pelo endereço eletrônico do festival editaiscircuitoorelhas@gmail.com. Estaremos à disposição para tirar dúvidas em relação ao presente edital, o preenchimento da ficha de inscrição, e tudo aquilo que for pertinente ao proponente.

15. Disposições Gerais

- 15.1. Casos omissos a este regulamento serão definidos pela organização do CIRCUITO ORELHAS.



ANEXO I

Cidades que compõem as regiões estratégicas do projeto, nas quais os profissionais inscritos devem residir:

1. Porto Alegre e Região Metropolitana

Alvorada, Araricá, Arroio dos Ratos, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Igrejinha, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Rolante, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Viamão.

2. Caxias do Sul e Região Serra

Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Campestre da Serra, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Ipê, Montauri, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

3. Santa Maria e Região Central

Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguarí, Jari Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul.

4. Pelotas e Região Sul

Amaral Ferrador, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares e Turuçu.

5. Uruguaiana e Região da Fronteira Oeste

Alegrete, Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará, Manuel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

secretaria da cultura do estado do rio
grande do sul e natura musical apresentam:

CIRCUITO ORELHAS

atividades formativas _ editais para artistas e equipe técnica _ shows presenciais e mentorias em 5 cidades do RS _ festival online

